

EDITAL

Pós-Graduação em Pós-Produção Digital no Cinema 2025/2026

A Escola Superior de Teatro e Cinema anuncia a abertura das candidaturas da Pós-Graduação em Pós-Produção Digital no Cinema para o ano letivo de 2025/2026, mediante o calendário, condições, vagas e demais informações abaixo indicadas.

APRESENTAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Pós-Graduação em Pós-Produção Digital no Cinema visa a aprendizagem e domínio da cadeia de procedimentos (*workflow*) da pós-produção digital, desenvolvendo conhecimentos transversais técnicos, reforçando a colaboração em curso entre as áreas envolvidas e procurando novos modelos de interseção.

O curso, oferecendo uma formação especializada no âmbito da gestão/supervisão da pós-produção digital no cinema, é ministrada maioritariamente por profissionais convidados de reconhecido mérito, para além de propor uma dinâmica de laboratório.

Os coordenadores do curso são os Professores Iana Ferreira e André V. Almeida.

A Pós-Graduação tem a duração de 2 semestres letivos, com um total de 60 créditos ECTS, tendo como área científica predominante Tecnologias de Pós-Produção. Todas as aulas são presenciais e lecionadas em português, com exceções pontuais, quando justificadas por professores deslocados ou internacionais.

O horário das aulas é pós-laboral num regime de 3 aulas por semana, com a duração de 3 horas por aula.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Podem candidatar-se à Pós-Graduação em Pós-Produção Digital no Cinema titulares de curso superior e/ou profissionais de áreas do cinema, audiovisual ou outras relacionadas, interessados em adquirir e desenvolver conhecimentos e competências na criação, gestão e aplicação de tecnologias digitais no cinema. (*NOTA: como descrito na seção CRITÉRIOS*

DE SELEÇÃO E SÉRIACÃO, nos casos em que os candidatos estejam a aguardar certificado de habilitações do curso anterior, ou em fase de finalização de curso superior, aceita-se a candidatura condicional, mediante aprovação do júri de apreciação das candidaturas.)

MÉTODO DE CANDIDATURA

A candidatura é efetuada através do preenchimento de boletim disponibilizado no portal de candidaturas da escola, com o carregamento do documento de identificação, de *Curriculum Vitae* detalhado (contendo *links* para portefólio, caso aplicável) e certificado de habilitações (com suplemento ao diploma, caso aplicável).

NÚMERO DE VAGAS

Para o ano letivo 2025/2026 serão abertas 15 vagas.

A abertura da Pós-Graduação está dependente da candidatura de um número mínimo, a definir anualmente pelo órgão que tutela o curso. Se a Pós-Graduação não abrir o valor da taxa de candidatura será devolvido.

CALENDÁRIO

	1ª FASE	2ª FASE a abrir caso haja vagas remanescentes da 1ª fase
Candidatura no portal de candidaturas da ESTC com preenchimento de dados biográficos e carregamento dos seguintes documentos: - <i>Curriculum Vitae</i> detalhado (contendo <i>links</i> para portefólio, caso aplicável) - Certificado(s) de habilitações (com suplemento ao diploma, caso aplicável)	3 de julho a 2 de setembro	16 a 22 de setembro
Publicação da lista de candidaturas admitidas a concurso	5 de setembro	23 de setembro

Entrevista (se solicitada pelo júri)	8 de setembro	24 de setembro
Publicação da lista de candidatos admitidos ao curso	9 de setembro	26 de setembro
Período de reclamações	10 de setembro	29 de setembro
Inscrição	11 a 15 de setembro	30 de setembro
Início do ano letivo	dia 1 de outubro	

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO

A seriação dos candidatos é efetuada de acordo com os seguintes quadros:

Candidatos com curso superior

Curso superior em cinema	50%	Índice: 1
Curso superior em audiovisual		Índice: 0,9
Curso superior em áreas relacionadas		Índice: 0,85
<i>Curriculum Vitae</i> (e entrevista, se realizada)	30%	
Portefólio	20%	

Candidatos sem curso superior

<i>Curriculum Vitae</i> (e entrevista, se realizada)	50%
Portefólio	30%
Carta de motivação	20%

1 - Nos casos em que os candidatos estejam a aguardar certificado de habilitações do curso anterior, ou em fase de finalização de curso superior, aceita-se a candidatura condicional, mediante aprovação do júri de apreciação das candidaturas.

2 - O júri de apreciação das candidaturas poderá proceder a entrevistas individuais, caso considere necessário.

3 - A nota de candidatura à Pós-Graduação em Pós-Produção Digital no Cinema é calculada na escala inteira de 0 a 20 valores, de acordo com as seguintes expressões, relativas, respetivamente a candidatos com curso superior e candidatos sem curso superior.

Candidatos com curso superior

$$NC = (Ncs \times 0,5 \times i) + (Ncv \times 0,3) + (Np \times 0,2)$$

onde

NC = Nota de candidatura / i = Índice / Ncs = Nota do Curso Superior / Ncv = Nota do *Curriculum Vitae* / Np = Nota do portefólio

Candidatos sem curso superior

$$NC = (Ncv \times 0,5) + (Np \times 0,3) + (Ncm \times 0,2)$$

onde

NC = Nota de candidatura / Ncv = Nota do *Curriculum Vitae* / Np = Nota do portefólio / Ncm = Nota da carta de motivação

4 - O júri reserva-se o direito de excluir candidatos que não obtenham uma nota mínima de 10 valores.

NOTIFICAÇÃO

Os resultados das várias fases de admissão são publicados na página da ESTC (<https://www.estc.ipl.pt/resultados-candidaturas>).

COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SERIAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS

Júri efetivo	Júri Suplente	Júri de Reclamação
Iana Ferreira	Isabel Silva	Luís Fonseca
André V. Almeida		
João Milagre		
Ricardo Guerreiro		

AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A emissão da certidão de Pós-Graduação em Pós-Produção Digital no Cinema está dependente da avaliação positiva em todas as unidades curriculares.

PROPINAS E EMOLUMENTOS

Propina: 1800€ (euros)

Paga a pronto ou em 10 prestações mensais.

O certificado de conclusão da pós-graduação está incluído no valor da propina.

Candidatura: 53€ (euros)

O pagamento da taxa de candidatura é efetuado através de meio de pagamento obtido no portal de candidaturas (<https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>), após a formalização da candidatura.

Taxa de matrícula: 50€

Seguro escolar: cerca de 2,5€ (valor a definir)

Bolsas de incentivo para estudantes desempregados: 3 bolsas, no valor de 923€ cada.

Caso não exista atribuição de bolsas de incentivo para estudantes desempregados, o valor previsto reverte a favor da atribuição de bolsas de mérito.

Para mais informação: <https://www.estc.ipl.pt/bolsas-prr>

Para quaisquer esclarecimentos, contacte os Assuntos Académicos da Escola Superior de Teatro e Cinema: aacademicos@estc.ipl.pt.